



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

- ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar pavimentação em vias urbanas com calçamento irregular nas Ruas José Alexandre Neuwald e Carlos Napp

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

Pavimentação em vias urbanas com calçamento com pedra irregulares nas Ruas José Alexandre Neuwald, no trecho entre as Ruas Prestes Guimarães e Projeção de Bonifácio Bertoldi, e Carlos Napp, no trecho entre a Rua Gomercindo Saraiva e Rua sem denominação conforme projeto de engenharia aprovado em anexo e Convênio 868470/2018.

A ordem de início da obra, só será dada após aprovação do processo licitatório pela CAIXA.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

3.1.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Pavimentação em vias urbanas com calçamento com pedra irregulares nas Ruas José Alexandre Neuwald, no trecho entre as Ruas Prestes Guimarães e Projeção de Bonifácio Bertoldi, e Carlos Napp, no trecho entre a Rua Gomercindo Saraiva e Rua sem denominação conforme projeto de engenharia aprovado em anexo e Convênio 868470/2018	R\$ 301.219,85	R\$ 301.219,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – Após emissão de boletim de medição da etapa concluída pela Engenheira responsável pela Fiscalização do Município, emissão de nota fiscal do valor correspondente a etapa e apresentar o recolhimento dos encargos trabalhistas no CEI da Obra, bem como as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Débitos Trabalhistas e FGTS e aprovação do pagamento pela Caixa.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

210 dias ou 7 meses.

6. DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO.

04.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.02.15.451.0055.1177 - Calçamento Pavimentação Urbana Convênio Ministério das Cidades

4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES.

Projeto/Atividade: 1177 – Calçamento pavimentação urbana convênio Ministério das cidades

7. VALIDADE DAS PROPOSTAS:

60 dias

Saldanha Marinho, 02 de Abril de 2019.

Eurico João Birkhann
Secretário Municipal de Obras e Trânsito